



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.787 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Leis nºs. 8.260, de 17 de agosto de 2006, e 8.458, de 17 de abril de 2008, e o resultado do processo eleitoral,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

Paula de Freitas Stein – Titular;
Marcos Cardinali Calle – Suplente;

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

Gabriel Domingos de Oliveira – Titular;
Ellen Cristine Latrônico Dias – Suplente;

c) Secretaria Municipal de Educação:

Luciana Adeli Pregolato de Oliveira – Titular;
Etiene Carvalho Guedes – Suplente;

d) Secretaria Municipal de Promoção Social:

Rafaela Oliveira – Titular;
Tatiana Fernandes Vieira Veloso – Suplente;

e) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Márcio César de Sousa – Titular;
Edilene Braz de Castro Souza – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.787 - fl. 02/02 /

f) Procuradoria Geral do Município:

Sandra Maria Teixeira Pamplona Quinteiro – Titular;

Elaine Cristina Reis – Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Deficiência Física:

Márcio Augusto Scherma – Titular;

Carlos Antônio Ronquini – Suplente;

b) Deficiência Auditiva:

Cristiane de Figueiredo Santos – Titular;

Lucas Henrique dos Santos – Suplente;

c) Deficiência Visual:

Maria Aparecida Siqueira Moreno – Titular;

José Mário Scapin – Suplente;

d) Deficiência Mental:

Teresinha Pedroza Migoti Rezende – Titular;

Marcia Angela Soares de Carvalho Saraiva – Suplente;

e) Entidades Prestadoras de Serviço às Pessoas com Deficiência:

Leidy Maria Danza Errico Jerônimo – Titular;

Ademir Donizete Pereira – Suplente;

Erika Junqueira Negrão – Titular;

Patrícia Ribeiro – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.861, de 10 / 11 /2018.